

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 2.069/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais)**.

Art. 2º O credito adicional especial de que trata o artigo Primeiro será oriundo de convênio nº 020/17/PJ/DER-RO firmado com o Governo do Estado de Rondônia, por meio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** para recuperação de Estradas Vicinais, conforme Anexo I, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei n. 4.320/64.

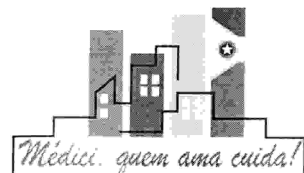
Art. 3º O município alocará da Reserva de Contingência a título de contrapartida o valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** conforme cópia do convênio anexo.

Art. 4º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 20 de julho 2017.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.069/2017

SUPLEMENTAÇÃO – DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	RECEITA	F/R	VALOR R\$
474	02.05.01.26.782.0009.1077.0000	CONVENIO Nº 020/17/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51.00		0.2.14.37	700.000,00
475	02.05.01.26.782.0009.1077.0000	CONVENIO Nº 020/17/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - Contrapartida	4.4.90.51.00		0.1.00.44	35.000,00
TOTAL						735.000,00

ANULAÇÃO – DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	RECEITA	F/R	VALOR R\$
69	02.03.01.99.999.0005.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.99		0.1.00.00	35.000,00
TOTAL						35.000,00